

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.205, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
26 – Transporte
26.782 – Transporte Rodoviário
26.782.0102 – Constr. Rest. e Cons. Estradas Municipais
26.782.0102.2.032 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Janeiro de 2006.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento